

Gabinete da Vereadora Amanda da Silveira

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Sousa - Paraíba

Requerimento nº 234/2025

**APROVADO**  
Em 10 / 06 / 25  
  
Presidente

**AMANDA SILVEIRA**, vereadora presidente, com assento junto a este Poder Legislativo, vem na forma regimental, requerer a V. Ex.<sup>a</sup> que, depois de ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício ao:

**Excelentíssimo Prefeito do município de Sousa, o senhor Helder Moreira Abrantes de Carvalho, e a Secretária municipal de Saúde, a senhora Jucemara Oliveira,**

solicitando o atendimento itinerante do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no Bairro do Mutirão e adjacências, bem como a criação de um cronograma de atendimentos nas demais regiões longínquas do nosso município.

**Justificativa:** \_\_\_\_\_

Considerando a importância de ampliar o acesso aos serviços de saúde mental para a população que reside em áreas distantes do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), garantindo suporte e atendimento adequado às pessoas que necessitam de acompanhamento especializado.

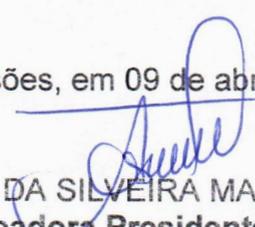
Considerando que o Bairro do Mutirão e suas adjacências concentram uma significativa demanda por serviços de saúde mental, sendo essencial descentralizar os atendimentos para atender de forma mais eficiente a essas comunidades.

Considerando que a criação de um cronograma de atendimentos itinerantes para as demais regiões longínquas do município possibilitará maior equidade no acesso aos serviços de saúde mental, assegurando que todos os cidadãos sejam beneficiados, independentemente de sua localização geográfica.

Considerando que a implementação de atendimentos itinerantes está alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza a universalidade, integralidade e a descentralização das ações e serviços de saúde.

Considerando que a saúde mental é um direito fundamental, sendo essencial criar estratégias que superem barreiras territoriais e promovam o bem-estar da população.

Sala das sessões, em 09 de abril de 2025.

  
AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS  
Vereadora Presidente